GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.983 DE 26 DE MARÇO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública as servidoras FRIEDA MARIA DA SILVA SOUZA, Psicóloga e LÍGIA MARIA ROSSETO, Assis te Social, lotadas na Secretaria de Estado do Interior e Justiça. X"

 **Jorge Teixeira de oliveira**

 GOVERNADOR